



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 2980 e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002980-92, o seguinte imóvel:

UM LOTE DE TERRA situado na **Rua Valentim Rocha**, zona sudoeste, **Lote 18**, nesta cidade **ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI**, medindo a área de **160,0m² (cento e sessenta metros quadrados)** – **equivalente a 08,0 (oito) metros de largura por 20,0 (vinte) metros de comprimento** – com os seguintes **limites e dimensões**: limitando-se ao **Norte**, com a Rua Valentim Rocha, por 8,0m, ao **Leste**, com o lote 17, de Alberto Antonio de Sá, por 20,0 metros, ao **Sul**, com Alberto Antonio de Sá, por 08,0m, e a **Oeste**, com uma Tyravessa Projetada, por 20,0m - **desmembrado da área total de 0,41,10 has, nos termos do Memorial descritivo e respectivo ART**, emitido pelo Eng^o José de Ribamar Gonçalves de Macêdo Junior - Sendo **Proprietário**: o Sr. **ALBERTO ANTONIO DE SÁ – CI/Rg. 657.663-SSP/PI e CPF n.º 412.185.153-68**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Professora Zenita Brito, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI - havida do Espólio de JOANA CECILIA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 503.732.423-87, Conforme Escritura Pública de Inventário e Adjudicação do único bem do Espólio, lavrada às fls. 085/087, do Livro 03 do Cartório Izidro de Alencar Bezerra de Pio IX – PI, em data de 17/10/2014 e **Registrada** neste Cartório em 04/11/2014, sob nº 2.682, fls. 168v do Livro 2-E.

Av-01/2.980 – Certifico que nos termos do Habite-se 010/2016, de 17/03/2016, acompanhado do ART 00019006967115246217, foi **construído UMA CASA RESIDENCIAL** sob nº 207, com área construída de 70,0m² (setenta metros quadrados), com os **seguintes compartimentos**: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro 02 quartos e um hall. Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório.

R-02/2.980 – Certifico que aos 05/07/2016, me foi apresentado um **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH**, datado de 05/07/2016; celebrado perante

a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente da data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4 em Brasília – DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04 – **pela Agência de PAULISTANA/PI**, no qual consta que o imóvel da presente matrícula foi vendido para o **Sr. CIRILO FRANCISCO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido aos 11/02/1977, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade **CI/Rg. 1704979 expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI**, em 11/11/1995 do CPF 008.459.293-13, solteiro, residente e domiciliado na Av. João Gabriel de Brito, SN, centro/norte, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI.

R-03/2.980 – Certifico mais, que nos termos do mesmo contrato, consta que o imóvel da presente matrícula com a benfeitoria existente, foi dado em garantia fiduciária ao banco credor, ou seja: a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – no valor de R\$ - 70.000,00 (sessenta mil reais). **Valor dos Emolumentos cobrado: Pago o Recolhimento de ITBI, R\$ - 610,00, Registro do Contrato: R\$-1.177,00; Registro da Garantia Fiduciária R\$-1.177,00; Certidões: 65,04, Rec. Firmas: 11,91, TOTAL R\$ - 3.040,95.** E por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

AV-04/2980 - Protocolo Nº 6650, do Livro 01 de Protocolo, em 09/12/2024 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, considerando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: **CIRILO FRANCISCO DE SOUZA, CPF 008459293-13**, residente e domiciliado na Rua Valentim Rocha, 207, Lote 18, centro, na cidade de Alagoinha do Piauí-PI, instruída com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de **UMA CASA RESIDENCIAL** sob nº 207, com área construída de 70,0m² (setenta metros quadrados), com os **seguintes compartimentos**: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro 02 quartos e um hall. Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, **Guia nº 624**, no valor de R\$ 1.479,99, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 02/10/2024, arquivado nesta serventia. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 09 de dezembro de 2024. Registradora Oficial,
Sílvia Lopes Martins.

Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36. #
SELOS#

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 09 de Dezembro de 2024

SILVIA LOPES MARTINS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RCL4E-KD96E-TWTJ7-43KLL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RCL4E-KD96E-TWTJ7-43KLL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>